

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

MATRÍCULA  
184.975

FICHA  
01

Data: 29 de julho de 1992

00184975

IMÓVEL: Apartamento 103- Triplex do Bloco 1 , do edifício a ser construído na Rua Alberto Cavalcanti sob o nº 373, com direito a 2 vagas na garagem, na freguesia de Jacarepaguã e respectiva fração de 0,0223220 para o apartamento e de 0,0018582 do terreno para cada vaga (lote 1 do PAL 40658) que mede 33,00m de frente em reta pela Rua Ministro Aliomar Baleeiro, mais 7,85m em curva interna subordinada a um raio de 5,00m mais 14,00m em reta mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Ismael Silva (Compositor) AJ, por onde mede 51,00m mais 12,56m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m concordando com o alinhamento da Rua Ivone Borges-AJ, por onde mede 50,00m e 70,00m à esquerda, por onde confronta com os lotes 11 e 18 de propriedade da Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S/A ou sucessores, não figurando no PAL descrito área de recuo ou investidura. Inscrição no FRE nº 0393990-7 (MP), CL 10417-4. Proprietária: 500 SLC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC 35.816.008/0001-05. Adquirido por compra à Rio Chami Imobiliária S/A, conforme escritura de 13.06.91, do 24º Ofício, Livro 4037, fls. 104, registrada em 22.07.91, sob o nº R-5 na matrícula 143358. Indicador Real: Livro 4-BV, nº 102040, fls. 114, Rio de Janeiro, 29 de julho de 1992. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.  
O Oficial \_\_\_\_\_

Av.1 - MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado sob o nº 8 na matrícula 143358, em 31.10.91, o Memorial de Incorporação, Rio de Janeiro, 29 de junho de 1992. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.  
O Oficial \_\_\_\_\_

Av.2 - RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta averbada sob o nº 9, na matrícula 143358 em 10.01.92, a retificação do Memorial de Incorporação. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1992. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.  
O Oficial \_\_\_\_\_

segue no verso





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

184975

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

Continuação da ficha 01

R.05 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pela escritura de 31.07.92, do 24º Ofício, livro 4119, fls. 11, prenotada em 20.09.94, sob o nº 578080, fls. 12lv, do livro 1-DC, a 500 SLC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA antes qualificada, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse à GLAUCIO LUIZ SAMPAIO PEREIRA DA SILVA BINDER, publicitário, e sua mulher ELIANE DA SILVA PINHEIRO BINDER, comerciaría, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, identidades 04388148-1 e 04668176-3/IEP e CIC 597569427-20 e 628847357-04, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$410.227.500,00, pagável na forma do título.-Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1994.-

O OFICIAL

Av.06 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pela escritura de 30.08.94 do 24º Ofício, livro 4277, fls. 157, prenotada em 20.09.94, sob o nº 578081, fls. 12lv, do livro 1-DC, fica cancelada a hipoteca objeto do R.03, face quitação dada pela credora.-Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1994.-

O OFICIAL

R.07 COMPRA E VENDA - Pelo título citado na Av.06, a 500 SLC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, vendeu o imóvel à GLAUCIO LUIZ SAMPAIO PEREIRA DA SILVA BINDER e sua mulher ELIANE DA SILVA PINHEIRO BINDER antes qualificados, pelo preço de Cr\$410.227.500,00.-O ITBI foi pago pela guia número 229548 em 30.08.94.-Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1994.-

O OFICIAL

R.08 HIPOTECA - Pelo título citado na Av.06, os adquirentes deram o imóvel em hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, antes citada, em garantia da dívida no valor de R\$78.960,00, a ser paga em 144 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$1.037,08, calculadas pelo SFA/TP, aos juros de 12% ao ano, vencendo-se a 1ª prestação 30 dias após a data do título, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1994.-

SEGUE NO VERSO

# REGISTRO GERAL

MATRICULA

184975

FICHA

02

VERSO

O OFICIAL

AV - 9

(R).1 ato  
RND77079 IZO

**CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 27/06/05, prenotado em 25/07/05 com o n° 1023270 à fl. 10 do livro 1-FL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 8 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2005.  
O Oficial

AV - 10

(R).1 ato  
RQ65919 KLV

**INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo requerimento de 12/11/10, prenotado em 12/11/10, com o n° 1330210 à fl. 263v do livro 1-HA, instruído pela certidão de situação fiscal e enfitêutica, fica averbado o número 1563835-2, CL 19650-1 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2010  
O Oficial

R - 11

(R).1 ato  
ROR26789 ERQ

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 05/11/10, prenotado em 12/11/10 com o n° 1330211 à fl. 263v do livro 1-HA, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por GLAUCIO LUIZ SAMPAIO PEREIRA DA SILVA BINDER, identidade DETRAN/RJ 01352037156 e sua mulher ELIANE DA SILVA PINHEIRO BINDER em favor de 1) ANNA JULIA CERVEIRA CORDEIRO DA SILVA, solteira, administradora, identidade IFP/RJ 107890378, CPF 091.666.417-13; e 2) ANA MARCIA CERVEIRA CORDEIRO, divorciada, pensionista, identidade MEX/RJ 0134324425, CPF 010.379.957-59, brasileiras, residentes em Nova Friburgo/RJ, pelo preço de R\$350.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n°1516592 em 19/10/10. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2010.  
O Oficial

R - 12

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu  
Segue na ficha 3



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

184975

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 2

(R) 1. ato  
RQR26790 Z0Z

para o registro 11, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ANNA JULIA CERVEIRA CORDEIRO DA SILVA e ANA MARCIA CERVEIRA CORDEIRO em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$225.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$355.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2010.

O Oficial

AV - 13

**CASAMENTO:** Pelo requerimento de 22/08/14, prenotado em 25/08/14 com o nº 1593577 à fl.134v do livro 1-IJ, instruído pela certidão de 17/10/06 da 5ª Circunscrição, nº 50382, livro B-00389, fl. 232, fica averbado o **CASAMENTO** de JEFFERSON MENDES REIS e ANNA JULIA CERVEIRA CORDEIRO DA SILVA, realizado em 22/12/06 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar ANNA JULIA CORDEIRO REIS. Rio de Janeiro, 07 de setembro de 2014.----

O Oficial

EAIE19084 CNT

R - 14

**PENHORA:** Pelo ofício nº 366/17 de 28/08/17 da 5ª Vara do Trabalho, prenotado em 30/08/17 com o nº 1763585 à fl.258 do livro 1-JG, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DE METADE** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$17.714,43, decidida nos autos da ação movida por CARLOS DA SILVA PINTO em face de ANA MARCIA CERVEIRA CORDEIRO (Processo nº 0109000-97.2002.5.01.0005). Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2017.-----

O Oficial

ECEP62771 TDX

Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

184975

3. VERSO

AV - 15 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 04/09/17, prenotado em 20/09/17 com o nº1766827 à fl.74v do livro 1-JH, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 07/11/17, fica averbado com base no art.12 do Provimento CGJ nº02/2017 a **INTIMAÇÃO** das fiduciárias ANNA JULIA CORDEIRO REIS e ANA MARCIA CERVEIRA CORDEIRO, anteriormente qualificadas, realizada através de Edital de Intimação, publicado em 04, 05 e 06/01/18, no jornal EXTRA, a requerimento da fiduciária, prenotado em 05/12/17 com o nº1778504 a fl.195 do livro 1-JI, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº12. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2018.

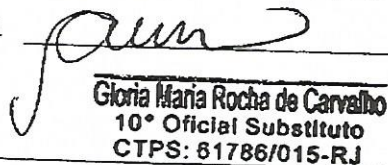
O Oficial

  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

ECJM60198 TIN

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 118/19 de 08/03/19 da 5ª Vara do Trabalho - RJ, prenotado em 13/03/19 com o nº 1854555 à fl.232v do livro 1-JS, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 14 de **PENHORA EM 1º GRAU DE 1/2** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0109000-97.2002.5.01.0005). Rio de Janeiro, 22 de março de 2019.

O Oficial

  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

ECWM58988 PYG

Segue na ficha 4



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

184975

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

R - 17 **PENHORA:** Pelo ofício nº 520/19 de 16/09/19 da 5ª Vara do Trabalho - RJ, prenotado em 16/09/19 com o nº 1883313 à fl.68v do livro 1-JX, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DE METADE** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$21.611,29, decidida nos autos da ação movida por CARLOS DA SILVA PINTO em face de ANA MARCIA CERVEIRA CORDEIRO (Processo nº 0109000-97.2002.5.01.0005). Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2019.-----

O Oficial

  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

EDDE87579 JGP

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 671/2019 de 06/12/2019 da 5ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 12/12/19 com o nº 1899443 à fl.49 do livro 1-LA, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 17 de **PENHORA EM 1º GRAU DE METADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0109000-97.2002.5.01.0005). Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2019.-----

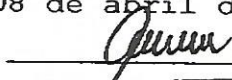
O Oficial

  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

EDGS97510 FUT

R - 19 **PENHORA:** Pelo ofício nº 3-A/2020 de 25/03/20 da 5ª Vara do Trabalho - RJ, prenotado em 01/04/20 com o nº 1913711 à fl.263 do livro 1-LB, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DE METADE** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$22.428,35, decidida nos autos da ação movida por CARLOS DA SILVA PINTO em face de ANA MARCIA CERVEIRA CORDEIRO (Processo nº 0109000-97.2002.5.01.0005). Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020.-----

O Oficial

  
Monica Cristina Carvalho Rocha  
5º Oficial Substituto  
CTPS: 09631/0095-RJ

EDHZ40719 QEW